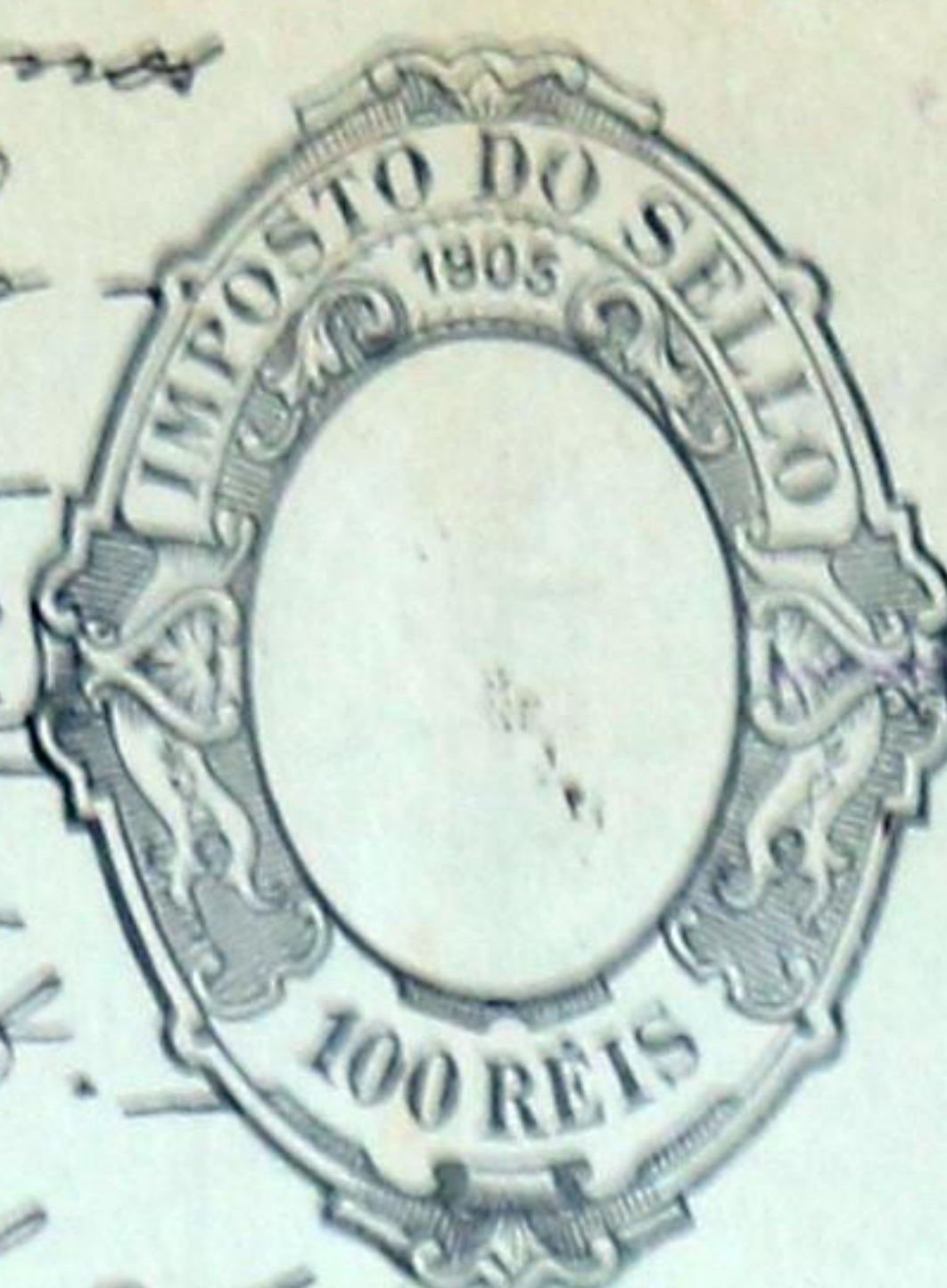


Passa licença nos termos
das informações do Sr.
engenheiro e de harmonia
com a Comissão
permanente dos Bombeiros
e sanitários do Porto.



Reg 1444
4-9-1905
137
1-7-905
A 48360
am 1469

de Paris de 21 de
agosto de 1905.

Ex^{ma} Carrara

Inde

Dn Francisco Goncalves, que pre-
tende construir uma morada de cavar
em terreno que possui na rua das Ciri-
nhas, proximo do n.º 35, conforme in-
dica no projecto junto; por isso

PG. TR. REIS
LICENÇA N.º 124
GUIA N.º 258

P.ª a V. Ex.ª se digne
conceder-lhe a res-
pectiva licença

Porto, 28 de Junho de 1905 -

Pelo regente

João Salicrú

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 15.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 258 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 4 de Set. de 1905.

Por ordem do chefe

Heur

E. B. 916

195

97:5-

Approvada —
 Porto e Paços do Concelho, 2.^a
 d'agosto de 1905.



Arde

N.º 175-1705

Francisco Gonçalves, pretende construir
 uma morada de casas em terreno que por-
 tue na rua das Birrinhas, conforme indica
 no projecto junto.

Os alicerces das paredes assim como estães
 serão construídos de pedra de granito aren-
 te em argamassa de cal e sabão.

As madeiras a empregar na obra serão de
 pinho da terra.

A telha a empregar na cobertura será de fa-
 brico nacional do tipo da de Barcelha.

A fôrta destinada a receber os despejos da
 latrina ficará recuada 2,5^m aproximada-
 mente das paredes das casas. Esta fôrta
 será construída com pedra d'alvenaria
 argamassada, guarnecida interiormente
 a argamassa de cimento e areia e cover-
 ta de lajado. Os despejos requirão para a
 dita fôrta por meio de encanamento
 de tubo de grés de 0,20^m de diâmetro.

As bacias das latrinas serão de esphão
 e estães serão munidas d'agua.



149

A463126

Declaro que para o efeito de regulamento de 6 de
junho de 1895, assumo a responsabilidade da obra de reforma
duma casa pertencente a Francisco da Silva dito Fran-
cisco Goncalves na Rua das Ervilhas, freguesia de
Bomfim

Farto 20 de junho

de 1905

Alvaro Calvado e Agente de Borda e Livro Lúcio

Recebe-se a seguir

Farto 20 de junho de 1905
Em H. de L. de B. de

Joaquim Tertuliano Ferr. de





MUNICIPALIDADE DO PORTO

Ex.^{ma} Camara3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

Jo

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 195 de Francisco Gonçalves

acompanhado de um projecto para a construção de
uma morada de casas na rua das Birrinhas

freguezia 1.º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.ª que o projecto está em condições de
ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 18 de Julho de 1902

O Architecto,

L. Marques da Silva

3.^a REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS



Francisco Gonçalves pede licença para
construir uma morada de casas
em terreno que possui na rua
das Birrinhas, conforme indica
no projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinze mil reis

Porto e Paços do Concelho, 21 de Julho
de 1903

conforme, a Harmonia com o poder
da comissão permanente de
melhoramentos sanitarios datada
de 16 do corrente.

Toito 21 de Agosto de 1905

Eng. Albuquerque

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1905 -

Guia de entrada de deposito N.º 258

Despacho de 4 de agosto de 1905 -

Dinheiro corrente...	15\$000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	15\$000

Pela presente guia vae Francisco Fernandes
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze milreis em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a li-
cença N.º 1295 desta data para construir uma
morada de casas no terreno que possui na rua dos
Lirios

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 4 de Setembro de 1905 -

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de quinze milreis
supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 4 de Setembro de 1905 -

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 4 de agosto de 1905